

Decreto n°. 941, de 04 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o feriado da fundação da Paraíba no âmbito do município de Aparecida/PB, e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado e mantido o feriado do dia 05 de agosto referente a comemoração da fundação da Paraíba no âmbito do município de Aparecida/PB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida, 04 de agosto de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Liberdade

Prosperidade

05-05-1994